



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**PORTARIA Nº 22.355, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio e revoga a Portaria nº 21.761, de 06 de maio de 2020, e alterações posteriores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o inciso XVI do art. 6º a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos, conceitua comissão como sendo o grupo de agentes nomeados de forma permanente (período determinado) ou especial (licitação específica), “criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes”;

**CONSIDERANDO** que os critérios para formação das comissões de licitação estão previstos no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

**CONSIDERANDO** que conforme a referida Lei de Licitações e Contratos, as comissões de licitação devem contar com, no mínimo, 3 (três) componentes qualificados do quadro de pessoal do órgão que realiza as licitações, sendo que 2 (dois) desses membros devem, necessariamente, pertencer ao quadro permanente da Administração;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Geral do Pregão, no inciso IV do seu art. 3º, informa que a autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio com o objetivo de realizar o “recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”;



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO**<sup>1</sup> que a autoridade competente, de acordo com as divisões regimentais de cada instituição, deverá designar os integrantes da comissão de licitação, o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio por meio de ato administrativo, devendo o documento fazer parte do processo licitatório, conforme é determinado no inciso III do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no inciso VI do art. 30, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessária observância do estabelecido pelos órgãos de controle sobre o tema, especialmente, as decisões do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

**CONSIDERANDO** que houve reformulação do setor responsável, sendo que alguns servidores foram exonerados ou transferidos para outras pastas, e, por conseguinte, outros funcionários passaram a compor o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, conforme informações da Comunicação Interna nº 052/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Município:

I - Comissão Permanente de Licitações:

- a) Sílvia Ângela da Conceição, servidora efetiva, matrícula nº 2.209, Presidente;
- b) Fabiana Maria de Paiva da Silva, cargo comissionado, matrícula nº 34.811,

Vice-presidente;

- c) Daniele Aparecida Alves, servidora efetiva, matrícula nº 33.222, membro titular;

- d) Bruna Gabriela Guimarães Lima, servidora efetiva, matrícula nº 33.218, membro titular;

---

<sup>1</sup> Link disponível para consulta em: <https://www.mmpcursos.com.br/blog/pregoeiro-equipe-de-apoio-comissao-de-licitacao>



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

e) Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, servidora efetiva, matrícula nº 33.247, membro titular;

f) Sarah Rebeca Marciano dos Santos, servidora efetiva, matrícula nº 34.676, membro titular; e

g) Mariana Martins Ferreira Cardoso, cargo comissionado, matrícula nº 34.838, membro suplente.

II - Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio:

a) Vonicléia Pereira Santos, cargo comissionado, matrícula nº 34.850, Pregoeira;

b) Soraia Barbosa Soares, cargo comissionado, matrícula nº 34.849, Pregoeira;

c) Joice de Oliveira Campos, cargo comissionado, matrícula nº 34.848, Pregoeira;

d) Thiago Pereira de Carvalho, servidor efetivo, matrícula nº 33.252, Pregoeiro;

e) Marina Lopes Dias, servidora efetiva, matrícula nº 19.264- Equipe de Apoio;

f) Felipe Augusto Arruda Barreto, servidor efetivo, matrícula nº 33.636, Equipe de Apoio;

g) Fabiane Luiza da Silva Pereira, servidora efetiva, matrícula nº 33.797, Equipe de Apoio;

h) Cezar Alexandre Baptista da Silva, servidor comissionado, matrícula nº 34.776, Equipe de Apoio;

i) Carolina Rafaela de Oliveira Marques, servidora efetiva, matrícula nº 33.632, Equipe de Apoio;

j) Kátia Cilene de Oliveira, servidora efetiva, matrícula nº 33.346, Equipe de Apoio;

k) Dimitri Avelar Macedo, servidor efetivo, matrícula nº 33.340, Equipe de Apoio;

l) Fernanda Cambraia Cardoso, servidora comissionada, matrícula nº 34.809, Equipe de Apoio;

m) Bianca Cândida Maurício, servidora efetiva, matrícula nº 34.692, Equipe de Apoio;

n) Mariana Godinho Ferreira Costa, servidora efetiva, matrícula nº 33.757, Equipe de Apoio; e

o) Cezarina Isabel, servidora efetiva, matrícula nº 18.106, Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Os pregoeiros nomeados nos termos desta Portaria, conforme necessidade, poderão atuar como equipe de apoio nos pregões em que não estiverem operando como pregoeiros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21.761, de 06 de maio de 2020, e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 25 de fevereiro de 2021

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	25.02.2021
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	